

EDITAL DE SELEÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVENTE

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe (Sindijus/SE) fará uma seleção para a contratação, por tempo indeterminado, de trabalhadores(as), conforme os termos a seguir descritos:

Cargo: SERVENTE

Vaga: 01 (uma) + Cadastro de Reserva

Nível de instrução mínima: Fundamental completo

Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais

Jornada de trabalho: 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta + sábado

Remuneração Inicial: R\$ 1.283,34 (Salário) + R\$ 350,00 (Auxílio-Alimentação)

Perfil exigido: Os(as) interessados(as) deverão ter disponibilidade para dedicação exclusiva, capacidade organizacional, capacidade de formular propostas para aperfeiçoar a operacionalização dos trabalhos de conservação do sindicato.

Os(as) interessados(as) deverão inscrever-se, gratuitamente, no período de **14/10/2016 a 21/10/2016, das 07h30min às 17h30min, na sede do SINDIJUS, localizada na Rua Maruim, 510, Centro, Aracaju/SE**, observando as seguintes instruções:

1. 1ª ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR E DO QUESTIONÁRIO PRELIMINAR

1.1 No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão:

- a) Apresentar *Curriculum Vitae*, com informações contidas comprovadas por fotocópias anexas.
- b) Apresentar cópia de documento que comprove ter ensino fundamental completo.
- c) Preencher Questionário Preliminar, que será fornecido no ato da inscrição.

1.2 A avaliação dos Currículos e do Questionário Preliminar será efetuada por Comissão a ser designada pela Diretoria Executiva do sindicato para tal fim e será considerada etapa eliminatória.

2. 2ª ETAPA: ENTREVISTA

2.1 Somente serão convidados(as) para a entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação mínima, a ser definida pela Comissão Avaliadora, na avaliação conjunta dos itens: Currículo e Questionário Preliminar.

2.2 A critério da Comissão Avaliadora, a entrevista poderá ser repetida.

2.3 A Comissão Avaliadora definirá os critérios para avaliar os candidatos.

2.4 O resultado final do processo de seleção será publicado no mural do SINDIJUS e na Internet, através do site www.sindijus.org.br.

3. DA CONVOCAÇÃO E DO CONTRATO DE TRABALHO DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)

3.1 A convocação para a contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será feita pela Coordenadoria de Administração e Finanças do SINDIJUS, após publicação do resultado final do presente processo seletivo.

3.2 Não será admitida a contratação de familiares dos membros da Diretoria Executiva, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, nos termos do artigo 72 do Estatuto do SINDIJUS.

3.3 A partir da data da assinatura do contrato de trabalho, os(as) selecionados(as) contratados(as) serão submetidos(as) a um período de experiência de 03 (três) meses, para, após esse estágio probatório, efetivar-se a contratação por tempo indeterminado, depois de confirmadas as condições de permanência no cargo.

A Comissão Avaliadora designada pela direção será encarregada de coordenar o presente processo de seleção.

Aracaju, 14 de outubro de 2016.

Diretoria Executiva
Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe